

## Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Avançado Abelardo Luz

## PORTARIA Nº 85 GD/AL/IFC/2021, 10 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Campus Avançado Abelardo Luz, no uso de suas atribuições conferidas pela portaria nº 135 de 10/05/2021, publicação no DOU de 11/05/2021, RESOLVE:

Art. 1°. **DESIGNAR** a servidora NAZARÉ NUNES BARBOSA CESA, ocupante do cargo EBTT, Siape 3006966, como representante do IFC Campus Avançado Abelardo Luz para acompanhamento dos Egressos.

Art. 2°. Estabelecer a carga horária de 8(oito) horas semanais para os trabalhos.

Art. 3°. Tornar sem efeito a Portaria 32/2020 de 11 de maio de 2020.

Art. 4°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmar de Oliveira Veloso

Diretor Geral

FC – Campus Avançado Abelardo Luz

Portaria nº 135 – 10/05/2021

DOU de 11 de Maio de 2021

DOU de 11 de Maio de 2021

Telefone: (49) 3441-4800 www.abelardoluz.ifc.edu.br